

Ata n.º 47
Reunião do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra
(Ordinária)

No dia 28 de janeiro de 2021, pelas 10h00, via Webex, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Período Antes da Ordem do Dia

Aprovação de atas

- Ata n.º 38 de 16 de julho de 2020
- Ata n.º 39 de 6 de agosto de 2020
- Ata n.º 40 de 10 de agosto de 2020
- Ata n.º 41 de 15 de setembro de 2020

Ordem do Dia

1. Informações

- 1.1 Presença da Sra. Diretora Regional de Cultura do Centro, Doutora Suzana Menezes
- 1.2 Relatório Final da Petição n.º 88-XIV-1.^a - Pelo recuo na suspensão da iniciativa cultura para todos – Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local
- 1.3 Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):
 - 1.3.1 Isenção de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19
Prorrogação da medida até 30 de abril de 2021
 - 1.3.2 Tribunal de Contas. Impacto das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 nas entidades da Administração Local do Continente
 - 1.3.3 Lei nº 75-B/2020, 31/12 - Orçamento de Estado para 2021 – Preceitos com particular incidência na atividade dos municípios
- 1.4 Fundação Millennium BCP - Património Cultural em Portugal: Avaliação do Valor Económico e Social
- 1.5 ISMT – Deliberação da Comissão de Gestão 03/2021 – Regras de funcionamento das atividades letivas no atual estado de emergência

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

- 3.1.1.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Contabilidade
- 3.1.1.2. 1.^a Alteração orçamental 2021 – Aprovação

3.1.2. Tesouraria

- 3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Contratação Pública

3.1.3.2. CP 10/2020 - Serviços de Silvicultura: Para decisão de adjudicação e aprovação do relatório final e minuta do contrato

3.1.3.3. CP09/2020 - Comunicação e promoção dos Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra – Publicidade: Para decisão de adjudicação e aprovação do relatório final e minutas dos contratos

3.1.3.4. CP01/2021 - Serviços para apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias: Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.5. CP02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17: Para decisão de contratar e aprovação das peças

3.1.3.6. CPV 01/2021 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Eurovelo 1 da CIM RC

3.1.3.7. Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos - Proposta de suspensão do prazo do contrato n.º 15/2019

3.1.3.8. Anulação do procedimento 62/2020 - Apoio técnico especializado – área da Gastronomia | REG2021

3.1.3.9. AD 61/2020 – Aquisição de Bombons para REG2021: Anulação do procedimento

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Município de Miranda do Corvo - Pedido de atuação da CIM-RC – Exclusão da Uniself do Acordo Quadro

3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1 Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área dos Recursos Humanos

3.2.1.2 Proposta 01/2021 – Declaração de Orçamentação e Gestão de despesas com o pessoal para 2021

3.2.1.3 Proposta 02/2021 - Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, Termo Certo na área jurídica - Serviços Partilhados

3.2.1.4 Proposta 03/2021 - Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, Termo Incerto, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC

4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.1.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.1.2. Proposta de mapa de relevâncias para as qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações para o ano letivo 2021/22

- 4.1.3. Submissão da candidatura “Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II” | Operação CENTRO-03-5266-FSE-000026 – Para conhecimento
- 4.1.4. Projeto EDURegio: Digital Regions for Education – Resultados da Subação - Massive Open Online Course (MOOC) “Digitally Competent Teachers for Creative Digital Students” – Para conhecimento
- 4.1.5. Circlocal: Building a community of local public authorities on improving circular procurement practices – Grant Agreement– Para conhecimento
- 4.1.6. Modernização Administrativa – Criação de grupo de trabalho e reflexão 2.X em REDE
- 4.1.7. Cadastro Simplificado – Candidatura ao AAC 62-2020-10 - Ponto de Situação – Para conhecimento
- 4.1.8. Aprovação da candidatura ao Aviso CENTRO-14-2020-12, “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares” - – Para Conhecimento
- 4.1.9. Região Europeia de Gastronomia 2021 – proposta de adiamento
- 4.1.10. Proposta de contributos da CIM RC no âmbito da consulta pública do documento “ESTRATÉGIA REGIONAL DE CULTURA 2030”
- 4.1.11. Atribuição de Prémio - Concurso "Cohesion Funds 4Teens"

4.2 Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

- 4.2.1 Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Estrutura de Mobilidade transportes e Equipamentos
- 4.2.2 Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais
- 4.2.3 Compensação a atribuir ao operador “Rodoviária da Beira Litoral, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;
- 4.2.4 Compensação a atribuir ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de março, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;
- 4.2.5 Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de novembro e dezembro de 2020;
- 4.2.6 Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;
- 4.2.7 Compensação a atribuir ao operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;
- 4.2.8 Compensação a atribuir ao operador “RDL – Rodoviária do Lis, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de novembro e dezembro de 2020;
- 4.2.9 Comunicação do operador de serviço público do grupo Transdev relativo ao assunto “Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril- Âmbito e Consequências de Aplicação”

5. Estrutura de Apoio Técnico

- 5.1.** Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Estrutura de Apoio Técnico
- 5.2.** Abertura de Aviso nº CENTRO-D7-2021-05: Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) da CIM Região de Coimbra - Para conhecimento
- 5.3.** Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra – Adenda ao Contrato – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - Para conhecimento
- 5.4.** Centro de Recolha Oficial Intermunicipal – Solicitação de integração pelo Município de Mortágua
- 5.5.** PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) – Alteração ao contrato de financiamento
- 5.6.** PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) - Adendas a Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências realizados com os Municípios de Arganil, Góis, Lousa e Pampilhosa da Serra, ao abrigo do Contrato de Financiamento
- 5.7.** Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 4 (dezembro/2020)

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário. Registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Luís Paulo Costa;

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova; Liliana Marques Pimentel;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Presidente da Câmara Municipal de Góis; Maria de Lurdes Oliveira Castanheira;

Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;

Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Rui Manuel Leal Marqueiro;

Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;

Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;

Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Augusto Ferreira Torrão;

Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;

Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, José Alberto Pacheco Brito Dias;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Penacova, João Filipe Martins Azadinho Cordeiro;

Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;

Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;

Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;

Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.

Estiveram igualmente presentes a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Paula Silvestre e o Chefe da Equipa de Estrutura de Apoio Técnico, Nuno Pomar.

Período Antes da Ordem do Dia

O Presidente do CI deu nota que neste dia irá haver uma reunião com o Dr. Fernando Ramos, coordenador da 'Task Force' para o plano de vacinação contra a covid-19, sobre a vacinação e seus critérios, questionou se há alguma questão que deva ser colocada.

O Presidente da CM de Soure aludiu à hierarquização de prioridades para todos os profissionais de saúde e em segunda linha os profissionais ligados à emergência pré-hospitalar, designadamente os bombeiros.

Tomou a palavra a Presidente da CM de Cantanhede dizendo ter algumas dúvidas sobre a agilização da vacinação dos utentes dos centros de dia dado que se encontram em casa. Referiu a sua preocupação relativamente ao aumento de casos positivos em lares após a toma da vacina e o apoio a prestar a estes idosos.

Por seu lado o Presidente da CM de Mortágua disse que no seu município se optou por transportar os idosos e levá-los a um só local com todas as condições e após a vacina serão vigiados nesse local.

O Presidente da CM de Lousã entende que é difícil priorizar porém, apela à vacinação dos bombeiros, de todo o corpo ativo, destacando o papel fundamental que estes têm na estrutura de socorro.

O Presidente da CM da Figueira da Foz sugeriu que se fale com o coordenador para operacionalizar as situações.

O CI tomou conhecimento.

Pagamentos FSE | AREAC| Reversão das freguesias agregadas

O Presidente da CM da Lousã questionou sobre a reunião mantida com a Autoridade de Gestão (AG) e se há novidades sobre os pagamentos. Questionou igualmente sobre a integração da AREAC na CIM RC.

O Presidente da CM da Figueira da Foz informou que a AG já se encontra a submeter pagamentos no valor de 1,6 milhões. Aproveitou a oportunidade para questionar o seu homólogo da Lousã sobre a posição da ANMP em relação à proposta de agregação de freguesias considerando não ser oportuna a discussão deste assunto em véspera de eleições autárquicas.

Em resposta, o Presidente da CM da Lousã concorda com o seu homólogo da Figueira da Foz na questão do *timing* pela proximidade do ato eleitoral, dando nota que também é este o entendimento da ANMP que entende não ser a altura adequada para se fazer a devida ponderação nas devidas condições, adiantando que esta será sempre uma decisão que caberá aos órgãos autárquicos.

O CI tomou conhecimento.

Aprovação de atas

Ata n.º 38 de 16 de julho de 2020

Ata n.º 39 de 6 de agosto de 2020

Ata n.º 40 de 10 de agosto de 2020

Ata n.º 41 de 15 de setembro de 2020

Por uma questão de economia processual, o Presidente do CI colocou as quatro atas a discussão e a votação.

O Presidente do CI colocou as atas n.º 38, 39, 40 e 41 a votação tendo as mesmas sido aprovadas por unanimidade.

Ordem do Dia

1. Informações

1.1 Presença da Sra. Diretora Regional de Cultura do Centro, Doutora Suzana Menezes

O Presidente do CI agradeceu e saudou a Sra. Diretora Regional de Cultura do Centro (DRCC), reconhecendo o trabalho desenvolvido, no que à cultura diz respeito, em prol dos municípios e de seguida passou-lhe a palavra.

A Diretora Regional de Cultura do Centro, Doutora Suzana Menezes agradeceu as palavras que lhe foram dirigidas, apresentou o Professor Manuel Gama do Observatório de Políticas de comunicação e Cultura da Universidade do Minho e a Chefe da divisão e promoção cultural, Dr.ª Maria Miguel.

O Prof Manuel Gama começou por apresentar o estudo realizado pelo POLObs para a DRCC, o sumário executivo do Estudo Cultura no Pós-Centro 2020.

Seguidamente a Sra. Diretora Regional apresentou detalhadamente a Estratégia Regional da Cultura 2030, seus objetivos e ações estratégicas, indicadores e resultados. Deu nota que este documento já se encontra com a CCDRC desde o dia 05 de outubro, e que se encontra numa fase de auscultação pública até ao final deste mês. Destacou os municípios como grandes agentes do território e a estratégia tem de refletir o que foi considerado importante pelos Srs Presidentes. Apelou aos comentários e críticas a fim de melhorar esta versão, na identificação no âmbito dos eixos, projetos específicos, uma vez que a DRCC pretende sinalizar à CCDRC um conjunto de projetos para cada ação estratégica.

O CI tomou conhecimento.

1.2 Relatório Final da Petição n.º 88-XIV-1.ª - Pelo recuo na suspensão da iniciativa cultura para todos – Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local

Foi presente o relatório final mencionado em epígrafe, remetido no passado dia 05 de janeiro pelo gabinete do Sr. Secretário de Estado da Descentralização e da Administração Local relativo à petição identificada.

O CI tomou conhecimento.

1.3 Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP):

1.3.1 Isenção de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19
Prorrogação da medida até 30 de abril de 2021

Foi apresentado pela ANMP o Despacho n.º 450/2020 do Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos Fiscais, datado de 27 de novembro, que, indo ao encontro das preocupações e solicitações da NMP, determina que “A isenção completa de IVA na aquisição de bens necessários para o combate à COVID-19 prevista no artigo 2.º da Lei n.º 13/2020, de 7 de maio, deve ser aplicada com efeitos imediatos às operações realizadas entre 31 de outubro de 2020 e 30 de abril de 2021”.

O CI tomou conhecimento.

1.3.2 Tribunal de Contas. Impacto das medidas adotadas no âmbito da COVID-19 nas entidades da Administração Local do Continente

Através de correio eletrónico datado de 06 de janeiro último, veio a ANMP informar que “no âmbito da pandemia causada pela COVID-19, e em resposta aos impactos dela decorrentes, foram sendo aprovadas diversas medidas excecionais e temporárias, entre as quais as normas que estabelecem um regime excecional de contratação pública e de autorização da despesa pública, bem como as que definem um regime excecional para promover a capacidade de resposta das autarquias locais aos efeitos da pandemia. O Tribunal de Contas procedeu à análise de tais medidas (sem qualquer apreciação de legalidade ou de mérito), tendo produzido o relatório que enviamos em anexo, o qual contém informação relevante nesta matéria.”

O CI tomou conhecimento.

1.3.3 Lei nº 75-B/2020, 31/12 - Orçamento de Estado para 2021 – Preceitos com particular incidência na atividade dos municípios

Foi presente a comunicação da ANMP, datada de 06 de janeiro último, na qual recorda da publicação, no passado dia 31 de dezembro, da Lei n.º 75-B/2020, que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2021 (LOE2021).

Remetem em anexo uma súmula da Lei indicada, com os artigos com maior relevância e implicações na gestão municipal sugerindo a análise atenta.

O CI tomou conhecimento.

1.4 Fundação Millennium BCP - Património Cultural em Portugal: Avaliação do Valor Económico e Social

Através de correio eletrónico, de 14 de janeiro último, veio a Fundação Millennium BCP divulgar o resultado do trabalho levado a cabo pela Spira – revitalização patrimonial e pela Nova School of Business and Economics, com a colaboração do Observatório do Património, dedicado à avaliação do valor do património de Portugal: *Património Cultural em Portugal: Avaliação do Valor Económico e Social*.

O CI tomou conhecimento.

1.5 ISMT – Deliberação da Comissão de Gestão 03/2021 – Regras de funcionamento das atividades letivas no atual estado de emergência

Veio o ISMT, em 25 de janeiro último, enviar ao CI as regras de funcionamento das atividades letivas no atual estado de emergência.

O CI tomou conhecimento.

3. Divisão Administrativa e Financeira

3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças

3.1.1. Contabilidade

3.1.1.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Contabilidade

O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

3.1.1.2. 1.ª Alteração orçamental 2021 – Aprovação

Foi presente a proposta n.º 5 – 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021 a qual refere que a presente alteração terá impacto nas receitas e nas despesas correntes de capital aumentando o valor global do orçamento em mais 2 655.295, 48 euros face ao inicialmente aprovado em dezembro de 2020.

Propõe-se a alteração ao orçamento de acordo com os mapas contantes na referida proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a 1.ª Alteração Orçamental Modificativa 2021 nos moldes apresentados.

3.1.2. Tesouraria

3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 2 947 017,86€ (dois milhões, novecentos e quarenta e sete mil e dezassete euros e oitenta seis cêntimos) referente ao dia 27 de janeiro de 2021, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.

3.1.3. Contratação Pública

3.1.3.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Contratação Pública

O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

3.1.3.2. CP 10/2020 - Serviços de Silvicultura: Para decisão de adjudicação e aprovação do relatório final e minuta do contrato

Foi presente o relatório final no qual se recorda a abertura deste procedimento aprovada por deliberação do CI de 26 de novembro de 2020, e se propõe: a aprovação do presente Relatório Final; a adjudicação de todos os lotes ao concorrente Letras e pétalas – unipessoal Lda; a aprovação da Minuta do Contrato, notificação da decisão de adjudicação ao concorrente assim como a notificação do adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação.

O Presidente da CM de Arganil chamou a atenção para o nome do concorrente “Letras e Pétalas” e para a sua situação financeira dando nota de uma dificuldade que surgiu no seu município relacionada com esta entidade. O Presidente do CI registou esta advertência dado que o concurso se encontra a decorrer.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.3.CP09/2020 - Comunicação e promoção dos Produtos Turísticos Integrados da Região de Coimbra – Publicidade: Para decisão de adjudicação e aprovação do relatório final e minutas dos contratos

Foi presente o relatório final no qual se recorda a abertura deste procedimento aprovada por deliberação do CI de 26 de novembro de 2020, e se propõe: a aprovação do presente Relatório Final; a adjudicação de todos os lotes ao concorrente; a aprovação das Minutas do Contrato, notificação da decisão de adjudicação aos concorrentes, assim como a notificação dos adjudicatários para apresentação dos documentos de habilitação.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.4.CP01/2021 - Serviços para apoio à Gestão de Contraordenações Rodoviárias: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Foi presente a informação n.º 46 de 22 de janeiro último, apresentando a justificação da aquisição exposta pelo serviço requisitante bem como o fundamento para a escolha do procedimento por concurso público. Propõe-se ao CI a autorização da abertura de procedimento de concurso público com a designação e o preço base indicado; a aprovação das peças do procedimento: anúncio, programa de concurso e caderno de encargos que fazem parte integrante desta informação; a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública. A nomeação do gestor do contrato bem como a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O Presidente da CM da Lousã realçou a importância do aviso para o seu município.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.5.CP02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17: Para decisão de contratar e aprovação das peças

Apresentada a informação n.º 71, de 27 de janeiro último, se refere a justificação da aquisição exposta pelo serviço requisitante bem como o fundamento para a escolha do procedimento por concurso público. Propõe-se ao CI a autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, a autorização da abertura de procedimento, com a designação “CP 02/2021 - Estudo de Viabilidade da Variante à EN17” e o preço base de 200.000,00 € (duzentos mil euros).

A aprovação das peças do procedimento: Anúncio, Programa de Concurso e Caderno de Encargos e que fazem parte integrante desta informação. A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP; a nomeação do gestor do contrato; a autorização do interlocutor do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

Tomou a palavra o Presidente da CM da Lousã regozijando-se com o andamento do processo e deseja que o processo decorra com normalidade a fim de dar resposta a este desígnio da região.

O Presidente da CM de Vila Nova de Poiares reforçou as palavras proferidas pelo seu homólogo da Lousã e acrescentou ser uma necessidade clara de acessibilidades para a região há muito ansiada.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.6. CPV 01/2021 - Fiscalização e Coordenação de Segurança da Empreitada Eurovelo 1 da CIM RC

Foi presente a informação n.º 69, de 27 de janeiro último, na qual se apresenta a justificação da aquisição referida pelo serviço requisitante bem como o fundamento para a escolha do procedimento por concurso público. Propõe-se ao CI a autorização da abertura de procedimento de consulta prévia, com a designação e o preço base unitário indicado; a aprovação das peças do procedimento: Convite e Caderno de Encargos que fazem parte integrante desta informação; a aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; a delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação pública; a nomeação do gestor do contrato indicado; a autorização do prestador de serviços RVA & Associados, Sociedade de Advogados, SP, RL a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.1.3.7. Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos - Proposta de suspensão do prazo do contrato n.º 15/2019

Foi apresentada a informação n.º 55, datada de 25 de janeiro último, na qual se propõe a suspensão do prazo de contrato supra indicado, referente ao procedimento CPv 24/2018 - Novos Olhares sobre os Produtos Turísticos da Região de Coimbra, celebrado a 08 de abril de 2019 com a empresa AMZMCRTV, Lda., até que estejam reunidas as condições para a execução desta

ação prevista no Caderno de Encargos, referente à realização de uma exposição itinerante pelos municípios que constituem a CIM RC e que constitui uma das fases de consolidação do projeto.

Mais se informa que esta suspensão é fundamentada pelo facto de a Fase 2 prever a realização de exposições fotográficas para promoção do projeto e das fotografias captadas e não é possível concretizar face à situação de pandemia da COVID-19 e as recomendações da Direção-Geral de Saúde relativas à realização de eventos.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a suspensão do prazo do contrato n.º 15/2019 face aos condicionalismos impostos pela pandemia e até que estejam reunidas as condições.

3.1.3.8. Anulação do procedimento 62/2020 - Apoio técnico especializado – área da Gastronomia | REG2021

Foi presente a informação n.º 62, de 25 de janeiro último, na qual se informa da decisão de contratação do procedimento, deliberada em reunião CI de 12 de dezembro de 2020; que o procedimento esteve a aguardar informação do serviço requisitante da inscrição do fornecedor para poder ser lançado na plataforma de contratação pública, tendo o serviço requisitante, informado que a entidade a contratar ainda não teria efetuado o registo na plataforma de contratação pública; Considerando que o prazo do contrato, indicado no Caderno de Encargos é de 13 meses; que o contrato só é elegível, em termos de financiamento, segundo informação do serviço requisitante, até 31 de dezembro coloca-se à consideração superior a decisão de anulação do procedimento AD 62/2020 – Apoio Técnico Especializado na área da Gastronomia para REG2021 e a descabimentação da respectiva verba.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do procedimento 62/2020 - Apoio técnico especializado – área da Gastronomia | REG2021 conforme proposto na referida informação.

3.1.3.9. AD 61/2020 – Aquisição de Bombons para REG2021: Anulação do procedimento

O Presidente do CI solicitou a eliminação deste assunto da ordem de trabalhos para futura análise.

O CI tomou conhecimento.

3.1.4. Central de Compras

3.1.4.1. Município de Miranda do Corvo - Pedido de atuação da CIM-RC – Exclusão da Uniself do Acordo Quadro

O Presidente do CI passou a palavra à Sra. Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr.ª Paula Silvestre que deu nota que foi solicitado um parecer jurídico sobre as medidas a adotar face aos sucessivos incumprimentos do fornecedor que agora se apresenta para decisão do CI quanto à sua exclusão.

Interveio a Vice-Presidente da CM de Condeixa-a-Nova evidenciando as boas práticas desta entidade fornecedora no que ao seu município diz respeito, opinião que foi secundada pelo Sr. Presidente da CM de Vila nova de Poiares.

O Presidente do CI solicitou a eliminação deste assunto da ordem de trabalhos para melhor análise.

O Presidente da CM de Miranda do Corvo disse que a empresa em causa apresentou uma série de inconformidades tendo levado à resolução do contrato com o município, porém não se opõe à retirada da proposta para melhor análise. Salientou que os valores do AQ são muito baixos e que deveria ser revisto sob pena de o concurso ficar deserto ou haver fraca qualidade de serviço.

Por seu lado o Presidente da CM da Figueira da Foz a título informativo disse que atualmente o preço das refeições da região é dos mais elevados do país.

O CI tomou conhecimento.

3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos

3.2.1. Recursos Humanos

3.2.1.1 Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área dos Recursos Humanos

O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

3.2.1.2 Proposta 01/2021 – Declaração de Orçamentação e Gestão de despesas com o pessoal para 2021

Foi presente a proposta n.º 01/2021, datada de 7 de janeiro último, na qual se propõe que o CI ratifique a declaração de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal, em anexo à presente ata, considerando que a calendarização da primeira reunião do CI da CIM RC, do ano de 2021, não permite atempadamente dar cumprimento a prazos estabelecidos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.

3.2.1.3 Proposta 02/2021 - Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, Termo Certo na área jurídica - Serviços Partilhados

Foi presente a proposta n.º 02/2021, datada de 21 de janeiro último, na qual se reconhece a necessidade de recursos humanos especializados a nível jurídico.

Desta forma se propõe ao CI: “ (...) - Que o Conselho Intermunicipal autorize que se efetuem os procedimentos necessários para iniciar o recrutamento de um/a Técnico/a Superior em regime de mobilidade na categoria, com formação e experiência na área jurídica(...) No caso de haver candidaturas de trabalhadores provenientes dos Municípios associados da CIM RC com perfil adequado ao pretendido, o recrutamento seja feito preferencialmente entre estes trabalhadores, de acordo com o n.º 1 do art.º 107º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. No caso da impossibilidade de recrutamento recorrendo à mobilidade de trabalhador/a com contrato de trabalho em funções públicas, propõe-se a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo na área jurídica, para o cumprimento as tarefas atrás enumeradas, em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do artigo 30º da

LTFP, com a aplicação dos métodos de seleção - Avaliação Curricular como método de seleção obrigatório, de acordo com o n.º 6 do art.º 36º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, (LTFP), na sua atual redação e Entrevista Profissional de Seleção como método de seleção complementar, de acordo com Portaria 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.”

Bem como se propõe que o CI aprove a constituição para o júri do procedimento anunciada na presente proposta.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta n.º2/2021 nos moldes apresentados na mesma.

3.2.1.4 Proposta 03/2021 - Procedimento Concursal para recrutamento de Técnico/a Superior, Termo Incerto, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC

Foi presente a proposta n.º 3/2021, datada de 21 de janeiro último, na qual se propõe ao CI a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de um Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo. Por lapso, na designação do assunto foi referido “contrato de trabalho a termo resolutivo incerto”. Deverá ler-se Contrato de trabalho a termo resolutivo certo”.

A presente proposta é apresentada face à possibilidade de não haver recrutamento através do recurso à mobilidade, nos termos dos artigos n.ºs 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, bem como do artigo n.º 107º da Lei 75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação. Por uma questão de celeridade, e reconhecendo-se a necessidade de abertura do presente procedimento com a maior brevidade possível, para colmatar as necessidades da Estruturas de Apoio Técnico da CIM RC, são desde já propostos os métodos de seleção a aplicar no recrutamento bem como a constituição do júri que aplicará os métodos de seleção aos candidatos.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para reforço da Estrutura de Apoio Técnico da CIM RC, bem como aprovar a os métodos se seleção a aplicar e constituição para o júri do procedimento nos moldes apresentados.

4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal

4.1. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

4.1.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social

O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

4.1.2. Proposta de mapa de relevâncias para as qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações para o ano letivo 2021/22

Através da informação técnica número 29, datada de 19 de janeiro último, dá-se conta da informação rececionada da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I.P. (ANQEP) sobre a nova matriz de relevâncias para a NUT II – CENTRO, para que as Comunidades Intermunicipais possam realizar as suas propostas para o seu contexto ao nível da NUT III, bem como os procedimentos adotados pelos serviços técnicos da CIM RC.....

Propõe-se ao CI a aprovação da proposta de mapa de relevâncias para as qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações para o ano letivo 2021/22, em anexo à presente informação para posterior envio à ANQEP até o dia 31 de janeiro de 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de mapa de relevâncias para as qualificações de nível 2, 4 e 5 disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações para o ano letivo 2021/22.

4.1.3. Submissão da candidatura “Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II” | Operação CENTRO-03-5266-FSE-000026 – Para conhecimento

Através da informação n.º 30, de 19 de janeiro, se dá conhecimento ao CI da submissão da candidatura “Planos Integrados Inovadores Combate Insucesso Escolar – II”, em resposta ao aviso n.º CENTRO 66-2020-84” em 23 de dezembro último.

O CI tomou conhecimento.

4.1.4. Projeto EDURegio: Digital Regions for Education – Resultados da Subação - Massive Open Online Course (MOOC) “Digitally Competent Teachers for Creative Digital Students” – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 36, datada de 20 de janeiro, na qual se dá conhecimento que na sequência da execução do projeto “Projeto EDURegio: Digital Regions for Education”, cofinanciado pelo programa Erasmus +, do qual a CIM RR é entidade parceira, foi dinamizada a subação Massive Open Online Course (MOOC) “Digitally Competent Teachers for Creative Digital Students”, entre os dias 19 de outubro de 2020 e o dia 2 de dezembro de 2020, através da plataforma European Schoolnet Academy.

O CI tomou conhecimento.

4.1.5. Circlocal: Building a community of local public authorities on improving circular procurement practices – Grant Agreement– Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 33, de 19 de janeiro, dando nota que no seguimento da aprovação do projeto “Circlocal: Building a community of local public authorities on improving circular procurement practices” em resposta ao aviso COS-SEM-2020-4-01, conforme analisado no CI realizado em novembro de 2020., informa-se que o Grant Agreement foi formalizado por todos os parceiros da rede.

O CI tomou conhecimento.

4.1.6. Modernização Administrativa – Criação de grupo de trabalho e reflexão 2.X em REDE

Foi presente a informação técnica n.º 41, datada de 21 de janeiro último, na qual se propõe ao CI a criação de um grupo de trabalho e de reflexão, cujas normas de funcionamento se encontram em anexo à informação, atuante na área da modernização administrativa que, dando cumprimento aos eixos estruturantes definidos para o território da CIM RC, reflita, planeie e coordene ações de forma concertada em toda a região.

O CI, deliberou, por unanimidade, aprovar a criação do grupo de reflexão e trabalho, viabilizando a disponibilização dos recursos humanos que venham a ser necessários no tratamento dos assuntos assinalados pela equipa.

4.1.7. Cadastro Simplificado – Candidatura ao AAC 62-2020-10 - Ponto de Situação – Para conhecimento

Foi presente a informação n.º 42, de 21 de janeiro último, na qual se faz o ponto de situação da candidatura ao AAC 62-2020-10 referente ao Cadastro Simplificado do Território Rústico.

O CI tomou conhecimento.

4.1.8. Aprovação da candidatura ao Aviso CENTRO-14-2020-12, “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares” - – Para Conhecimento

Foi presente a informação n.º 54, de 25 de janeiro último, na qual se alude à aprovação da candidatura de programação cultural em rede ao Aviso de Concurso N.º CENTRO-14-2020-12, de cariz individual designada “Coimbra Região de Cultura 2.0 Mulheres e Lugares” e se propõe propõe-se o início da operação para data não anterior a 1 de abril de 2021 dado que a execução do projeto com duração de 18 meses, devido à situação pandémica e nos termos do Decreto-Lei n.º 6-E/2021, de 15 de janeiro que altera os artigos 2.º e 4.º do Decreto -Lei n.º 10 -I/2020, de 26 de março, na sua redação atual, passou a abranger os espetáculos reagendados ou cancelados de espetáculos não realizados entre os dias 28 de fevereiro de 2020 e 31 de março de 2021.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar a operação de execução do projeto após 01 de abril de 2021.

4.1.9. Região Europeia de Gastronomia 2021 – proposta de adiamento

Foi presente a proposta n.º 52, de 25 de janeiro último, na qual se propõe o início formal do projeto “Região de Coimbra – Região Europeia de Gastronomia 2021: A Million Food Stories” em finais do segundo trimestre de 2021 e o prolongamento das iniciativas para o primeiro semestre de 2022, estando condicionado este: à aprovação por parte do Instituto Internacional de Gastronomia, Cultura, Artes e Turismo (IGCAT) em reunião de plataforma a realizar em fevereiro próximo; ao consentimento por parte da Autoridade de Gestão/ PO Centro 2020 para apresentação de reprogramação temporal e financeira da operação CENTRO-07-2114-FEDER-000061 que cofinancia grande parte das iniciativas.

O CI deliberou, por unanimidade, autorizar o adiamento do elenco de iniciativas e valores de investimento a realizar no âmbito do projeto “Região de Coimbra – Região Europeia de Gastronomia 2021: A Million Food Stories” para o ano de 2021.

4.1.10. Proposta de contributos da CIM RC no âmbito da consulta pública do documento “ESTRATÉGIA REGIONAL DE CULTURA 2030”

Foi presente a informação n.º 72, de 27 de janeiro último, na qual se propõe a aprovação do conteúdo textual relativo aos contributos para sua submissão até dia 31 de janeiro à Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC), no âmbito de consulta pública.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de contributos da CIMRC e sua submissão à DRCC.

4.1.11. Atribuição de Prémio - Concurso "Cohesion Funds 4Teens"

Foi presente a informação n.º 38, datada de 21 de janeiro último, na qual se propõe ao CI a atribuição do prémio no âmbito do concurso "Cohesion Funds 4Teens" (um cartão oferta no valor de 100€) ao aluno Milton Sá Maia de Andrade, aluno da Escola Secundária Dr. Bernardino Machado da Figueira da Foz, que apresentou um vídeo sobre alguns projetos co-financiados.

O CI deliberou, por unanimidade, atribuir o prémio relativo ao Concurso “Cohesion Funds 4Teens” ao aluno Milton Sá Maia de Andrade conforme proposto na referida informação.

4.2 Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos

4.2.1 Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Estrutura de Mobilidade transportes e Equipamentos

O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

4.2.2 Implementação Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril - Ajustamentos Serviços Essenciais

Através da informação técnica n.º 56, datada de 25 de janeiro último, se propõe ao CI o seguinte: Aprovar a alteração serviços identificados no anexo à presente informação (ficheiro serviços_essenciais_12_01_2021), como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram em novembro em período letivo quanto ao operador de serviço público do grupo Transdev; Ratificar os serviços identificados no anexo à presente informação (ficheiro serviços_essenciais_12_01_2021), como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram em dezembro em período letivo quanto ao operador de serviço público do grupo Transdev;

Aprovar a alteração dos serviços identificados no anexo à presente informação (ficheiro “oferta_período_letivo_Joaquim_Martins_daFonseca_19_01_2021pasta“oferta_período_letivo”) como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram em dezembro em período letivo; Ratificar os serviços identificados no anexo à presente informação (pasta

“serviços_pausa_letiva”), como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram na pausa letiva entre os dias 19 de dezembro e 3 de janeiro; Ratificar os serviços identificados no anexo à presente informação (pasta “oferta_periodo_letivo), como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, que se realizaram após a pausa letiva, retomando a oferta de serviço público de período letivo a 4 de janeiro; Ratificar os serviços identificados no anexo à presente informação (pasta “Oliveira do Hospital” ficheiro “oferta_jmf_entre4_17janeiro”), como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, relativos ao operador de serviço público Joaquim Martins da Fonseca, Lda, que se realizaram entre os dias 4 de janeiro e 17 de janeiro, atendendo à comunicação do município de Oliveira do Hospital quanto à transição para o regime não presencial, para os alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário e EPTOLIVA; Ratificar os serviços realizados pela Marques, Lda, nos termos descritos na presente informação, entre 4 de janeiro e 17 de janeiro, atendendo à comunicação do município de Oliveira do Hospital quanto à transição para o regime não presencial, para os alunos do 2.º e 3.º ciclos e ensino secundário e EPTOLIVA, como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação; Ratificar os serviços identificados no anexo à presente informação (ficheiro oferta_periodo_letivo_Joaquim_Martins_daFonseca_19_01_2021 e o ficheiro Marques_horários_OH” pasta “oferta_perido_letivo”) como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, relativos aos operadores de serviço público Joaquim Martins da Fonseca, Lda e Marques, Lda, consequência da retoma ao regime presencial informado aos operadores pelo município de Oliveira do Hospital, com efeitos a 18 de janeiro de 2021; Ratificar os serviços identificados no anexo à presente informação (“serviços_essenciais_13_01_2021” pasta “oferta_perido_letivo”) como serviços essenciais ao abrigo do Despacho n.º 3547-A/2020, na sua atual redação, e do Decreto-lei n.º 10-A/2020 de 13 de março, na sua atual redação, relativo ao grupo Transdev, com efeitos a 13 de janeiro de 2021, motivado pela ativação da linha de serviço público n.º 7047 Coimbra- Seia (rápida) Que se aplique a metodologia de compensação a atribuir nos termos do decreto-lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, na sua atual redação, deliberada na reunião do Conselho Intermunicipal ocorrida a 14 de maio de 2020, com base na informação n.º 274, de 11 de maio de 2020 e a informação n.º 490 de 11 de setembro de 2020 deliberada na reunião do Conselho intermunicipal de 15 de setembro de 2020 e ao que à CIM RC diz respeito.”

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na referida informação técnica.

4.2.3 Compensação a atribuir ao operador “Rodoviária da Beira Litoral, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;

4.2.4 Compensação a atribuir ao operador “ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de março, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;

4.2.5 Compensação a atribuir ao operador “Alfredo Farreca Rodrigues, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de novembro e dezembro de 2020;

4.2.6 Compensação a atribuir ao operador “Marques, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2020;

4.2.7 Compensação a atribuir ao operador “Joaquim Martins da Fonseca, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2020;

4.2.8 Compensação a atribuir ao operador “RDL – Rodoviária do Lis, Lda.”, nos termos do Decreto-Lei n.º 14-C/2020 de 7 de abril – nos meses de novembro e dezembro de 2020;

Foram presentes as informações técnicas contextualizando o CI sobre as compensações a atribuir aos operadores supra identificados.

Por uma questão de economia processual, o Presidente do CI colocou estes assuntos à votação tendo **o CI deliberado, por unanimidade, aprovar os valores apresentados nas referidas informações como compensação aos operadores, valores esses determinados de acordo com a metodologia da CIM RC, aprovada em reunião do Conselho Intermunicipal de 14 de maio e 15 de setembro de 2020, nos termos da legislação em vigor, bem como se proceda ao respetivo pagamento.**

4.2.9 Comunicação do operador de serviço público do grupo Transdev relativo ao assunto “Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril- Âmbito e Consequências de Aplicação”

Foi presente a informação n.º 57, de 25 de janeiro último, na qual se informa que operador de serviço público do grupo Transdev, remeteu à CIM RC duas comunicações, onde expõe o seu entendimento quanto ao âmbito e consequências de aplicação do Decreto-Lei n.º 14-C/2020, de 7 de abril, nomeadamente no que concerne aos custos de funcionamento dos operadores de serviço público, considerado pela referida entidade, diretamente associados à prestação do serviço de transporte público.

Foi solicitado parecer jurídico tendo sido *reiterado* “o entendimento que os valores *peticionados pela Transdev 354.614,40 € e 517.516,24 € (respetivamente faturas n.º FV21202000766 e FV02202001468), não são devidas pela CIMRC.*”

Face ao exposto propõe-se a devolução das faturas ao operador de serviço público em conformidade com o parecer jurídico assim como responder ao operador de serviço público em conformidade com o mesmo.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos moldes apresentados.

5. Estrutura de Apoio Técnico

5.1. Ratificação dos atos praticados pelo Presidente do CI na área da Estrutura de Apoio Técnico
O Presidente do CI apresentou a proposta com a relação dos atos administrativos por si praticados para ratificação do CI, documento que constará como anexo à presente ata.

O CI deliberou, por unanimidade, ratificar a proposta com a relação dos atos administrativos praticados pelo Presidente do CI.

5.2. Abertura de Aviso nº CENTRO-D7-2021-05: Programa de Apoio à Produção Nacional (Base Local) da CIM Região de Coimbra - Para conhecimento

Foi apresentado o Aviso supra mencionado para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

5.3. Eurovelo 1 - Rota da Costa Atlântica na CIM Região de Coimbra – Adenda ao Contrato – Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior - Para conhecimento

Foi presente a referida Adenda para conhecimento do CI.

O CI tomou conhecimento.

5.4. Centro de Recolha Oficial Intermunicipal – Solicitação de integração pelo Município de Mortágua

Através da informação técnica número 47, datada de 22 de janeiro último, se informa o CI da intenção do município de Mortágua em integrar o projeto de execução do “CRO Intermunicipal CIM Região de Coimbra”

Recorda-se o CI que em novembro de 2019, o Município de Penacova realizou um pedido formal para integrar o CRO Intermunicipal, tendo sido deliberado, em reunião deste órgão de 5 de dezembro de 2019, a integração deste município no CRO e que todos os custos referentes a este processo fossem repartidos de igual forma pelos municípios envolvidos.

Deste modo propõe-se ao CI a aprovação da integração do Município de Mortágua no referido CRO Intermunicipal, que se desenvolvam os procedimentos necessários para a alteração do projeto de execução, que se delibere sobre a repartição dos custos referentes à alteração do projeto de execução, que os restantes custos referentes a este processo sejam repartidos de igual forma pelos municípios envolvidos; que seja identificado um responsável do Município de Mortágua para acompanhar tecnicamente este processo.

O Presidente da CM da Pampilhosa da Serra recordou que esta responsabilidade passaria para o Ministério do Ambiente que contemplaria no OE os montantes suficientes para resolução dos problemas pelo que se aguarda por essa resposta o mais rapidamente possível.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e no que concerne à repartição de custos referentes à elaboração do projeto de execução e necessária alteração do mesmo, que os mesmos sejam repartidos, de igual forma, pelos sete municípios envolvidos (Arganil, Góis, Mortágua, Penacova, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra e Tábua.)

5.5. PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) – Alteração ao contrato de financiamento

Foi presente a informação n.º 53, de 25 de janeiro último, na qual se propõe ao CI a aprovação da minuta do Contrato de Financiamento do projeto PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021).

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato de Financiamento do projeto PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021).

5.6. PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021) - Adendas a Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências realizados com os Municípios de Arganil, Góis, Lousa e Pampilhosa da Serra, ao abrigo do Contrato de Financiamento

Através da informação n. 50 datada de 22 de janeiro último, se propõe que o CI aceite as competências e os valores alocados às respetivas atividades para execução dos projetos em causa decorrentes da alteração ao Contrato de Financiamento do projeto PDP – 3 - Gestão da bacia do rio Ceira para adaptação às mudanças climáticas - (EEA Grants 2014-2021); que aprove as minutas das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências celebrados com os municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa da Serra, em anexo à presente informação e por último que se remeta a minuta das adendas aos contratos interadministrativos de delegação de competências aos municípios de Arganil, Góis, Lousã e Pampilhosa para deliberação das respetivas Câmaras Municipais e Assembleias Municipais.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta dos serviços nos moldes apresentados.

5.7. Empreitada "Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão" - Aprovação do Auto de Medição de Trabalhos nº 4 (dezembro/2020)

Foi presente a informação interna n.º 40, de 21 de janeiro último, na qual se propõe ao CI a aprovação do Auto de Medição dos Trabalhos N.º 4, referente ao mês de dezembro de 2020, no valor de 49.677,36 € (Quarenta e nove mil seiscentos e setenta e sete euros e trinta e seis cêntimos) no âmbito do Concurso Público, "CP N.º 07/2019 – Empreitada de Execução da Ecovia do Mondego de Prolongamento da Ecopista do Dão.

O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição de Trabalhos nº 4 referente ao mês de dezembro de 2020.

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram doze horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A assistente Técnica que secretariou a reunião

(Gisela Parreiral)